



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº78/2025

Institui Grupo de Trabalho destinado a fornecer documentos e informações sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores

Considerando os termos do Ofício-Circular nº 7/2025/COSI, do Conselho Nacional de Justiça, o qual encaminha Plano de Trabalho da Ação Coordenada de auditoria sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores;

Considerando a necessidade de participação dos órgãos de execução penal e de outras áreas administrativas, a fim de fornecer documentos e informações, destinadas a responder ao quadro informativo enviado pela Secretaria de Auditoria, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por servidores das Varas com competência em Execução Penal e servidores da área administrativa, cujo objetivo é fornecer documentos e informações sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, a fim de atender à solicitação do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

- 1) Adonis Tássio Batista Araújo - 25ª Vara
- 2) Danielly Barros Beserra - 17ª Vara
- 3) Elaine de Oliveira Soares Vasconcelos - 31ª Vara
- 4) Georgia Marinês da Paixão e Silva - NJ - SECAD (Coordenadora)
- 5) Gisele Siqueira da Silva - 34ª Vara
- 6) Jedil Braga Barbosa - 23ª Vara
- 7) José Afro Pereira da Cunha Neto - 27ª Vara
- 8) Kérolly Ferreira da Silva Nogueira - 38ª Vara
- 9) Leandro Ferreira dos Santos - 28ª Vara
- 10) Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão - 35ª Vara
- 11) Lucas Andrade Barreto - 26ª Vara
- 12) Luiz Cavalcante de Lima Filho e Guilherme Pires Bezerra de Carvalho - 20ª Vara
- 13) Rodrigo Matos Brito Santos - 36ª Vara

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, DIRETOR DO FORO, em 25/04/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5054675** e o código CRC **E1C3C5D1**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 75.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 25 Abril 2025